



ATA DA 38ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

7 E 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às doze horas, teve início a 38ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant, Tiago Sousa Pereira, Rafael José Botelho Faria e Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00058.044861/2020-96; Interessado: Agro Aérea Triângulo Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo: 00058.042655/2020-41; Interessado: Aeroclub de Santo Angelo. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a associação demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **3)** Processo: 00058.038604/2018-09; Interessado: Modclima Serviços Aéreos Especializados, Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo: 00058.039618/2020-56; Interessado: Brasil Vida Táxi Aéreo Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **5)** Processo: 00058.042346/2020-71; Interessado: Sadag Serviço Aéreo de Defesa Agrícola Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo: 00058.033664/2020-41; Interessado: Aero Agrícola Cambará Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **7)** Processo: 00058.044096/2020-12; Interessado: Ceal Aviação Agrícola Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.039697/2020-03; Interessado: Charlie 0 - Aeronautical Training Center Ltda. Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 17/12/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 17/12/2020, às



16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 17/12/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 17/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 15/01/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5139638** e o código CRC **DF040BE1**.
